

# Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Situações Especiais

60+ Maior de 60

### Dados do Processo:

<b>Número:</b> <b>201988001133</b>	<b>Situação:</b> <b>JULGADO</b>	<b>Competência:</b> <b>1ª Vara Cível de Socorro</b>
<b>Classe:</b> Procedimento Comum Cível	<b>Julgamento:</b> 23/05/2023	<b>Distribuído Em:</b> 18/07/2019
<b>Fase:</b> ARQUIVADO	<b>Impedimento/Suspeição:</b> NÃO	
<b>Guia Inicial:</b> 201913304480	<b>Processo Sigiloso:</b> NÃO	
<b>Segredo de Justiça:</b> NÃO		
<b>Tipo do Processo:</b> Eletrônico		
<b>Número Único:</b> 0005527-34.2019.8.25.0053		

[Processo Materializado]

### Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

### Partes do Processo:

<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Representante da Parte</b>
Requerente	JÂNIO PASSOS DE OLIVEIRA	Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289/SE

**Partes do Processo:**

Requerido SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

**Movimentos do Processo:**

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
11/01/2024 12:57:47	<b>Arquivamento Definitivo</b>	<p><b>{Arquivamento &gt; Definitivo}</b></p> <p>Custas Judiciais Finais Pagas</p>	Arquivo Eletrônico	Não
20/12/2023 15:00:41	<b>Juntada</b>	<p><b>{Juntada &gt; Documento}</b></p> <p>Aviso de Recebimento de AR Digital nº 202388004539, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido</p> <p>{Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.}</p> <p>(Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a></p>	Secretaria	Não
27/11/2023 12:24:56	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	<p>Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 27/11/2023, o movimento registrado no dia 24/11/2023, às 09:29:57 : Ato Ordinatório</p>	Secretaria	Não
27/11/2023 09:13:05	<b>Expedição de Documento</b>	<p><b>{Expedição de documento}</b></p> <p>Mandado de número 202388004539 do tipo (Compacto) Intimação parte do processo pagamento de custas finais [TM4299,MD156]</p> <p>{Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.}</p> <p>(Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a></p>	Secretaria	Não
24/11/2023 09:34:47	<b>Certidão</b>	<p><b>{Juntada &gt; Documento}</b></p> <p>expedido ar 202388004539</p>	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

24/11/2023 09:31:05	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Anexo aos autos a guia de custas finais de nº 202313309504	Secretaria	Não
24/11/2023 09:29:57	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> INTIMAR A PARTE REQUERIDA , em última oportunidade, sob pena de inscrição em dívida ativa, para comprovar nos autos o pagamento de custas finais, com guia de nº 202313309504em anexo. PRAZO ATÉ SEU VENCIMENTO.	Secretaria	27/11/2023
21/11/2023 07:04:08	<b>Juntada</b>	Alvará Judicial nº 202388000365 expedido dia 13/11/2023 às 16:57:52 emitido para o Banco BANSE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-ELTON SOARES DIAS	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}		
13/11/2023 16:57:52	<b>Expedição de Documento</b>	Alvará Judicial nº 202388000365 emitido para o Banco BANSE: -Crédito em conta-ELTON SOARES DIAS	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}		
13/11/2023 10:29:40	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> elaborado alvará 202388000365, encaminhado para assinatura	Secretaria	Não
13/11/2023 10:16:15	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando parte requerida comprovar recolhimento de custas finais.	Secretaria	Não
09/11/2023 12:36:53	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 09/11/2023, o movimento registrado no dia 08/11/2023, às 13:07:14 : Despacho >> Mero Expediente	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

08/11/2023 13:07:14	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Tendo em vista, o trânsito em julgado do processo e a confirmação da quitação integral do débito pela parte. Expeça-se alvará para levantamento de valor depositado nos autos, conforme dados de fl.264. Ademais, verifico que apesar da manifestação de fl.271 da parte requerida, já fora expedida nos autos guia para pagamento das custas finais nos autos, vide fls.retro. Assim, intime-se a requerida para em 15 (quinze) dias, comprovar o pagamento das custas finais. Cumpra-se. Após, em nada mais havendo, arquive-se.	Secretaria	09/11/2023
07/08/2023 14:16:55	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Juiz	Não
11/07/2023 19:03:23	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aviso de Recebimento de AR Digital nº 202388002517, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido  {Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Juiz	Não
26/06/2023 09:22:32	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
23/06/2023 13:18:26	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 23/06/2023, o movimento registrado no dia 22/06/2023, às 10:20:36 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

23/06/2023 13:18:26	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 23/06/2023, o movimento registrado no dia 22/06/2023, às 10:15:18 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não
23/06/2023 10:51:02	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não
22/06/2023 10:26:19	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Expedição de documento}</b> Mandado de número 202388002517 do tipo (Compacto) Intimação parte do processo pagamento de custas finais [TM4299,MD156]  {Destinatário(a): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
22/06/2023 10:22:34	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Expedido ar 202388002517	Secretaria	Não
22/06/2023 10:20:36	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> INTIMAR A PARTE REQUERIDA para pagamento de custas finais, com guia de nº202313304875 em anexo. PRAZO ATÉ SEU VENCIMENTO.	Secretaria	23/06/2023
22/06/2023 10:15:18	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> INTIME-SE requerente acerca da juntada do depósito judicial aos dias 14/06/2023informando se o valor quita a dívida e, em sendo, caso de expedição de alvará que informe os dados bancários. Prazo: 15 dias.	Secretaria	23/06/2023
22/06/2023 10:10:15	<b>Trânsito em Julgado</b>	<b>{Trânsito em julgado}</b> em 22/06/2023	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

19/06/2023 15:06:25	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
14/06/2023 09:08:31	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 230531010535281 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 12/06/2023, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de JANIO PASSOS DE OLIVEIRA.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
24/05/2023 12:37:20	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 24/05/2023, o movimento registrado no dia 23/05/2023, às 09:26:10 : Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Procedência em Parte	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

23/05/2023 09:26:10	<b>Julgamento</b>	<p><b>{Julgamento &gt; Com Resolução do Mérito &gt; Procedência em Parte}</b></p> <p>Diante do exposto, com base na Lei 6.194/74 c/c artigo 487, I, do CPC,</p> <p><b>JULGO PARCIALMENTE</b></p> <p><b>PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL,</b></p> <p>para CONDENAR a requerida ao pagamento de R\$ 2.531,25, corrigidos monetariamente pelo INPC desde a data do sinistro e acréscimos de juros de mora de 1% ao mês desde a citação, nos termos da Súmula 426 do STJ.</p> <p>Face ao princípio da sucumbência recíproca, condeno as partes ao pagamento das custas e despesas processuais, na proporção de 80% para o autor e 20% para a ré, bem como em honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor da condenação, observando a inexigibilidade em relação ao autor, por ser beneficiário da justiça gratuita, conforme art. 98. § 3º CPC.</p> <p>Publique-se. Registre-se. Intimem-se.</p> <p>Caso seja interposto Recurso de Apelação, intime-se a parte Apelada para, no prazo de 15 (quinze dias), apresentar suas contrarrazões, nos moldes do art. 1.010, §1º do CPC. Caso as contrarrazões do recurso principal ou do adesivo venham matérias elencadas no art. 1.009, §1º, do CPC, intime-se a parte recorrente para se manifestar sobre elas no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 1.009, §2º, do CPC. Se a parte apelada interpuser apelação adesiva, intime-se o ora apelante para apresentar contrarrazões (art. 1.010, §2º do CPC). Em caso negativo, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça deste Estado (art. 1.010, §2º do CPC).</p> <p>Após o trânsito em julgado arquivem-se definitivamente os autos.</p>	Secretaria	24/05/2023
------------------------	-------------------	---	------------	------------



**Movimentos do Processo:**

06/04/2023 07:03:33	<b>Juntada</b>	Alvará Judicial nº 202388000115 expedido dia 30/03/2023 às 11:56:23 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-ANDREY SORRILHA  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Juiz	Não
30/03/2023 11:56:23	<b>Expedição de Documento</b>	Alvará Judicial nº 202388000115 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-ANDREY SORRILHA  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Juiz	Não
30/03/2023 11:54:15	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
30/03/2023 11:53:45	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Alvará 202388000115 expedido em favor do perito Andrey Sorrilha (CPF: 257.348.168-92, Banco Itaú Nº da Agência: 9690 Nº Conta Corrente: 03125-8).	Secretaria	Não
30/03/2023 11:45:13	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> DESPACHO Promova-se a transferência bancária do valor dos honorários periciais (conta judicial nº 56288219550) em favor do perito Andrey Sorrilha (CPF: 257.348.168-92, Banco Itaú Nº da Agência: 9690 Nº Conta Corrente: 03125-8). Efetivada a operação, dê-se ciência ao expert. Cumpra-se com urgência. Após, certifique-se e conclusos para demais providências.	Secretaria	31/03/2023
18/01/2023 16:05:11	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Juiz	Não

**Movimentos do Processo:**

11/01/2023 10:57:34	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
11/01/2023 10:41:55	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não
29/12/2022 14:12:35	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
21/12/2022 09:28:21	<b>Juntada</b>	Depósito Judicial nº 221213110647269 do BANESE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 20/12/2022, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de JANIO PASSOS DE OLIVEIRA.  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
19/12/2022 11:22:34	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> INTIMEM-SE as partes acerca da juntada do laudo pericial aos dias 15/12/2022 11:34:21. Prazo: 15 dias.	Secretaria	09/01/2023
15/12/2022 11:34:21	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> perícia em Ortopedia DPVAT. Juntada de Laudo perícia em Ortopedia DPVAT.	Secretaria	Não
03/11/2022 10:02:26	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Agendamento de perícias (DPVAT) para o dia 18/11/2022.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

21/09/2022 20:36:56	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202288003303 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça  <b>{Destinatário(a): JÂNIO PASSOS DE OLIVEIRA}</b> (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
06/09/2022 13:12:38	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Expedição de documento}</b> Mandado de número 202288003303 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862]  <b>{Destinatário(a): JÂNIO PASSOS DE OLIVEIRA}</b> (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
06/09/2022 12:28:15	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> eLABORADO mandado 202288003303 para autor	Secretaria	Não
06/09/2022 12:04:38	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> PERÍCIAS. Juntada de Outros Documentos PERÍCIAS. 	Secretaria	Não
06/09/2022 12:03:26	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> INTIMAR AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS , acerca do agendamento de períciaS (DPVAT) para o dia 18/11/2022 a partir das 7:00 horas, por ordem de chegada, sendo realizadas junto ao Setor de Perícias deste Tribunal, no Fórum Gumersino Bessa, conforme anexo. <b>{Via Movimentação em Lote nº 202200204}</b>	Secretaria	08/09/2022

**Movimentos do Processo:**

26/08/2022 08:56:32	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Código de rastreabilidade: 82620221913304 de envio do ofício n. 202288002974 dpvat		Secretaria	Não
26/08/2022 08:49:33	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Expedição de documento}</b> Mandado de número 202288002974 do tipo OFÍCIO DE ( assinante juiz ) [TM3001,MD2027]		Secretaria	Não
		<b>{Destinatário(a): Gerência de Perícia}</b> (Situação: Finalizado) -  Histórico do Mandado...			
26/08/2022 08:47:41	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Elaborado ofício via malote digital n. 202288002974		Secretaria	Não
03/08/2022 09:00:06	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se disponibilidade de data para marcação de perícia ortopedia DPVAT.		Secretaria	Não
18/07/2022 17:27:02	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}		Secretaria	Não
15/03/2022 14:02:38	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se disponibilidade de data para marcação de perícia ortopedia DPVAT.		Secretaria	Não
15/12/2021 19:13:18	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando data disponível para marcação de perícia.		Secretaria	Não
26/11/2021 09:53:34	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se disponibilidade de data para marcação de perícia ortopedia DPVAT.		Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

03/09/2021 14:30:12	<b>Juntada</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b></p> <p>Certifico a impossibilidade de marcação de perícia determinada nos autos tendo em vista, mais uma vez, ausência de condições orçamentárias para tal, tudo conforme anexo. Registrando que novas tentativas serão realizadas, sendo agendada perícia deferida assim que o orçamento permitir.</p> <p>{Via Movimentação em Lote nº 202100137}</p> <p>Juntada de Certidão</p>		Secretaria	Não
03/08/2021 08:50:15	<b>Ato Ordinatório</b>	<p><b>{Ato Ordinatório}</b></p> <p>Aguarde-se disponibilidade de data para marcação de perícia ortopedia DPVAT.</p>		Secretaria	Não
12/07/2021 20:15:02	<b>Ato Ordinatório</b>	<p><b>{Ato Ordinatório}</b></p> <p>Aguarde-se disponibilidade de data para marcação de perícia ortopedia DPVAT.</p>		Secretaria	Não
29/03/2021 15:30:32	<b>Certidão</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b></p> <p>Aguardando data disponível para marcação de perícia.</p>		Secretaria	Não
26/02/2021 09:47:37	<b>Despacho</b>	<p><b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b></p> <p>Considerando o movimento de outras informações de 05/10/20, renove-se a perícia determinada em 13/12/19, observando-se que na intimação para comparecimento do autor deverá constar os documentos requeridos em 05/10/20, a saber: os exames de imagens e laudos do membro afetado.</p>		Secretaria	Não
06/11/2020 09:05:28	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>		Juiz	Não

**Movimentos do Processo:**

06/11/2020 09:05:00	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Observar que: com a apresentação do laudo pericial, deve-se intimar a Seguradora Líder para que, em 15 (quinze) dias, efetue o pagamento dos honorários periciais, consoante cláusula 3.2.2 do Convênio nº 14/2018. Com o depósito, intimar o perito a fim de que retire o Alvará Judicial. Após, volvam os autos conclusos.	Secretaria	Não
06/11/2020 09:02:59	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Certifico que, a parte requerente foi intimada, via DJ e por mandado n. 3188/2020, acerca da necessidade de comparecer à perícia, munido de exames, relatórios e laudos médicos.	Secretaria	Não
05/10/2020 14:36:48	<b>Outras Informações</b>	<b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b> Perícia não Realizada. Requerente compareceu sem os exames de imagens e laudos do membro afetado necessários a conclusão, solicito novo agendamento com os exames em mãos. {Mov. Gerado pelo Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
17/09/2020 13:32:15	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se laudo pericial da perícia remarcada para 21/09/2020.	Secretaria	Não
14/09/2020 21:12:53	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202088003188 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça  {Destinatário(a): JÂNIO PASSOS DE OLIVEIRA} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

25/08/2020 11:55:40	<b>Expedição de Documento</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b>            Mandado de número 202088003188 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]</p> <p>{Destinatário(a): JÂNIO PASSOS DE OLIVEIRA}</p> <p>(Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a></p>	Secretaria	Não
25/08/2020 11:30:05	<b>Certidão</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b>            Elaborado mandado n. 202088003188.</p>	Secretaria	Não
25/08/2020 11:27:24	<b>Ato Ordinatório</b>	<p><b>{Ato Ordinatório}</b>            INTIMEM-SE as partes, conforme juntada do dia 22/08/2020, acerca da remarcação da perícia médica para 21/09/2020, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. Na qual o requerente deverá comparecer munidos de exames, relatórios e laudos médicos, necessários a esta perícia.</p>	Secretaria	26/08/2020
22/08/2020 10:05:58	<b>Juntada</b>	<p>Solicitação de Informação ao Juízo da Perícia de especialidade Ortopedia (Somente DPVAT). Ao Sr. Juiz de Direito, Solicito remarcação da perícia médica para 21/09/2020, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. Na qual o requerente deverá comparecer munidos de exames, relatórios e laudos médicos, necessários a esta perícia. {Movimento Gerado pelo Módulo de Perícia}</p>	Secretaria	Não
04/08/2020 11:54:33	<b>Certidão</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b>            Anexo recibo de leitura do ofício 202088002253.</p>	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

25/06/2020 09:45:47	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Envio de ofício via malote digital n. 202088002253 , com código de rastreabilidade 82620201375023	Secretaria	Não
17/06/2020 11:36:56	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202088002253 do tipo OFÍCIO LIVRE ( assinante juiz ) [TM3510,MD2028]	Secretaria	Não
		<b>{Destinatário(a): Gerência de Perícia}</b> (Situação: Finalizado) -  Histórico do Mandado...		
17/06/2020 10:32:24	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Elaborado ofício n. 202088002253, via malote digital.	Secretaria	Não
17/06/2020 10:31:41	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Expeça-se ofício para Gerência de Perícias solicitando informações acerca da perícia agendada para o dia 06/04/2020.	Secretaria	Não
24/03/2020 01:48:40	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 202088000617 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça	Secretaria	Não
		<b>{Destinatário(a): JÂNIO PASSOS DE OLIVEIRA}</b> (Situação: Finalizado) -  Histórico do Mandado...		

**Movimentos do Processo:**

20/02/2020 13:26:57	<b>Expedição de Documento</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b>            Mandado de número 202088000617 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]</p> <p>{Destinatário(a): JÂNIO PASSOS DE OLIVEIRA}</p> <p>(Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a></p>	Secretaria	Não
20/02/2020 13:11:07	<b>Certidão</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b>            Elaborado mandado n. 202088000617. Alterado endereço cadastrado no SCPV , sendo atualizado conforme consta em peça inicial.</p>	Secretaria	Não
20/02/2020 13:05:52	<b>Ato Ordinatório</b>	<p><b>{Ato Ordinatório}</b>            INTIMEM-SE as partes acerca da perícia agendada para o dia 06/04/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.</p>	Secretaria	21/02/2020
20/02/2020 11:50:15	<b>Outras Informações</b>	<p><b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b>            Perícia agendada para o dia 06/04/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.</p>	Secretaria	Não
17/02/2020 17:51:46	<b>Juntada</b>	<p><b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b>            Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}</p>	Secretaria	Não
06/02/2020 10:48:28	<b>Ato Ordinatório</b>	<p><b>{Ato Ordinatório}</b>            Intime-se requerente acerca da juntada do dia 29/01/2020 16:07:19. Prazo: 15 dias.</p>	Secretaria	07/02/2020

**Movimentos do Processo:**

06/02/2020 10:46:56	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Aguarde-se disponibilidade no SCPV para solicitar marcação de perícia.	Secretaria	Não
29/01/2020 16:07:19	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
23/12/2019 14:47:58	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não
16/12/2019 13:44:26	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando disponibilidade no SCPV.	Secretaria	Não
13/12/2019 13:48:59	<b>Decisão</b>	<b>{Decisão &gt;&gt; Deferimento &gt;&gt; Prova Pericial}</b> Apresentação do Laudo: no prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização da perícia. Juntado o laudo pericial, cientifiquem-se as partes, ressaltando a possibilidade dos assistentes técnicos oferecerem seus pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 477, § 1º, do CPC. Outrossim, com a apresentação do laudo pericial, intime-se a Seguradora Líder para que, em 15 (quinze) dias, efetue o pagamento dos honorários periciais, consoante cláusula 3.2.2 do Convênio nº 14/2018. Com o depósito, intime-se o perito a fim de que retire o Alvará Judicial. Após, volvam os autos conclusos.	Secretaria	16/12/2019
05/09/2019 07:14:16	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não

**Movimentos do Processo:**

28/08/2019 11:57:43	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não
23/08/2019 11:40:31	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando final de prazo para requerente manifestar-se sobre a contestação.	Secretaria	Não
20/08/2019 10:09:07	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> DESPACHO Processo nº: 201988001133 R.H. Desmarco a audiência preliminar de conciliação agendada para o dia 27/08/2019 às 11:40 horas, devido ao desinteresse apresentado por ambas as partes. Intime-se o requerente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a contestação.	Secretaria	21/08/2019
20/08/2019 08:46:47	<b>Outras Informações</b>	<b>{Expedição de Documento &gt;&gt; Informações}</b> Audiência de Conciliação do dia 27/08/2019 às 11:40h cancelada. Motivo: Desinteresse da requerida	Juiz	Não
19/08/2019 09:46:38	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
19/08/2019 08:16:05	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190816160303945 às 16:03 em 16/08/2019.	Secretaria	Não
07/08/2019 10:42:57	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Audiência de Conciliação dia 27/08/2019 às 11h:40min.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

06/08/2019 16:07:34	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201988003535, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido  {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
24/07/2019 08:55:53	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Deferido o pedido de gratuidade em despacho do dia 18/07/2019 14:30:23 .	Secretaria	Não
24/07/2019 08:54:31	<b>Expedição de Documento</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Mandado de número 201988003535 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150]  {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT} (Situação: Finalizado) - <a href="#">Histórico do Mandado...</a>	Secretaria	Não
24/07/2019 08:54:17	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Parte autora intimada para audiência por meio de seu advogado, com assento no 334, §3º, do CPC.	Secretaria	Não
24/07/2019 08:53:32	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Elaborado AR 201988003535.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

18/07/2019 14:30:23	<b>Despacho</b>	<p><b>{Despacho &gt;&gt; Concessão &gt;&gt; Assistência Judiciária Gratuita}</b></p> <p>DESPACHO Processo nº: 201988001133 R.H. Nos termos do artigo 98, caput do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de benefício da gratuidade da Justiça, formulado pela parte autora. Frise-se que a concessão da gratuidade afasta, tão somente, o adiantamento das custas processuais, o que não exime da responsabilidade pelo pagamento das verbas de sucumbência, que ficará sob condição suspensiva, com assento no artigo 98, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Designo com base nos artigos 3º, §2º do CPC, audiência de conciliação para o dia 27 de agosto de 2019, às 11:40 horas, a ser realizada no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania localizado no 1º andar deste Fórum Des. Artur Oscar de Oliveira Déda/ Nossa Senhora do Socorro. CITE(M)-SE o(s) réu(s) para comparecer em audiência, com procurador devidamente constituído, e com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da assentada, nos termos do artigo 334, §9º, do Código de Processo civil. Frise-se que o desinteresse na autocomposição deve ser apresentado expressamente, por meio de petição, com 10 (dez) dias de antecedência da data de audiência (artigo 334, §5º, do CPC), e, neste caso, o prazo para oferecer contestação se inicia nos moldes do artigo 335, II do CPC. INTIME-SE a parte autora para audiência por meio de seu advogado, com assento no 334, §3º, do CPC. Por fim, ADVIRTO que o não comparecimento injustificado da parte autora ou do réu à audiência designada é considerado ato atentatório a dignidade da justiça, com a aplicação da sanção prevista no artigo 334, §8º, do CPC. Nossa Senhora do Socorro(SE), 18 de julho de 2019.</p>	Secretaria	19/07/2019
------------------------	-----------------	--	------------	------------

**Movimentos do Processo:**

Designo o dia 27/08/2019 às 11h:40min  
para que seja realizada audiência  
Conciliação.



18/07/2019 09:36:11	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> Concluso	Juiz	Não
18/07/2019 09:33:31	<b>Distribuição</b>	<b>{Distribuição}</b> Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201988001133, referente ao protocolo nº 20190716200605955, do dia 16/07/2019, às 20h06min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez, Ato Ilícito.	Secretaria	19/07/2019



Disque TJ/SE

**0800.079.0008**

Opção **(4) Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção **(5) Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.